



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 378 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 06 de agosto de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

## **1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Termo de Adjudicação – Chamada Pública Nº 001/2024
- Termo de Homologação – Chamada Pública Nº 001/2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 378 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 06 de agosto de 2024.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024

O Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização da Segunda Chamada Pública de nº 001/2024, que tem como objeto a aquisição dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender a merenda escolar nas unidades municipais de ensino, que são beneficiadas com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, durante o ano letivo de 2024, considerando os critérios legais, resolve ADJUDICAR mesmo em favor de:

FORNECEDOR CLASSIFICADO	ITENS	QNT (KG)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROCULTORAS FAMILIARES DE MOSSORÓ E REGIÃO	ABACAXI	3.000 kg	R\$ 8,40	R\$ 25.200,00
	ABÓBORA	2.000 kg	R\$ 4,98	R\$ 9.960,00
	ARROZ VERMELHO DA TERRA	1.000 kg	R\$ 7,52	R\$ 7.520,00
	BATATA INGLESA	1.000 kg	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
	BATATA DOCE	1.000 kg	R\$ 6,47	R\$ 6.470,00
	CEBOLA	800 kg	R\$ 19,02	R\$ 15.216,00
	CENOURA	1.000 kg	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
	GOIABA	500 kg	R\$ 5,17	R\$ 2.585,00
	GOMA FRESCA	300 kg	R\$ 6,32	R\$ 1.896,00
	LIMÃO	50 kg	R\$ 4,42	R\$ 221,00
	MAMÃO	600 kg	R\$ 2,48	R\$ 1.488,00
	MANGA	400 kg	R\$ 4,04	R\$ 1.616,00
	MELANCIA	1.000 kg	R\$ 2,22	R\$ 2.220,00
	MELÃO	600 kg	R\$ 3,08	R\$ 1.848,00
	OVOS DE GALINHA	1000 cx	R\$ 25,86	R\$ 25.860,00
TOMATE	200 kg	R\$ 9,87	R\$ 1.974,00	
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PORTALEGRE	POLPA DE FRUTA ACEROLA	700 kg	R\$ 14,21	R\$ 9.947,00
	POLPA DE FRUTA CAJU	700 kg	R\$ 12,86	R\$ 9.002,00
	POLPA DE FRUTA CAJARANA	500 kg	R\$ 21,46	R\$ 10.730,00
	POLPA DE FRUTA GOIABA	500 kg	R\$ 12,01	R\$ 6.005,00
	POLPA DE FRUTA MANGA	500 kg	R\$ 12,86	R\$ 6.430,00

Publique-se:

Encaminhem-se o departamento competente para as providências de costume.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de agosto de 2024.

**Emanuela Cristina Estevão Leite**  
Agente de contratação

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024

O Município de São Francisco do Oeste/RN, tendo em vista a realização da Segunda Chamada Pública de nº 001/2024, que tem como objeto a aquisição dos Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atender a merenda escolar nas unidades municipais de ensino, que são beneficiadas com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE, durante o ano letivo de 2024, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR mesmo em favor de:

FORNECEDOR CLASSIFICADO	ITENS	QNT (KG)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGROCULTORAS FAMILIARES DE MOSSORÓ E REGIÃO CNPJ: 15.322.878/0001-43	ABACAXI	3.000 kg	R\$ 8,40	R\$ 25.200,00
	ABÓBORA	2.000 kg	R\$ 4,98	R\$ 9.960,00
	ARROZ VERMELHO DA TERRA	1.000 kg	R\$ 7,52	R\$ 7.520,00
	BATATA INGLESA	1.000 kg	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
	BATATA DOCE	1.000 kg	R\$ 6,47	R\$ 6.470,00
	CEBOLA	800 kg	R\$ 19,02	R\$ 15.216,00
	CENOURA	1.000 kg	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
	GOIABA	500 kg	R\$ 5,17	R\$ 2.585,00
	GOMA FRESCA	300 kg	R\$ 6,32	R\$ 1.896,00
	LIMÃO	50 kg	R\$ 4,42	R\$ 221,00
	MAMÃO	600 kg	R\$ 2,48	R\$ 1.488,00
	MANGA	400 kg	R\$ 4,04	R\$ 1.616,00
	MELANCIA	1.000 kg	R\$ 2,22	R\$ 2.220,00
	MELÃO	600 kg	R\$ 3,08	R\$ 1.848,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 378 – São Francisco do Oeste/RN, Terça-Feira – 06 de agosto de 2024.

	OVOS DE GALINHA TOMATE	1000 cx 200 kg	R\$ 25,86 R\$ 9,87	R\$ 25.860,00 R\$ 1.974,00
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE PORTALEGRE CNPJ: 24.519.639/0001-46	POLPA DE FRUTA ACEROLA	700 kg	R\$ 14,21	R\$ 9.947,00
	POLPA DE FRUTA CAJU	700 kg	R\$ 12,86	R\$ 9.002,00
	POLPA DE FRUTA CAJARANA	500 kg	R\$ 21,46	R\$ 10.730,00
	POLPA DE FRUTA GOIABA	500 kg	R\$ 12,01	R\$ 6.005,00
	POLPA DE FRUTA MANGA	500 kg	R\$ 12,86	R\$ 6.430,00

Publique-se:

Encaminhem-se o departamento competente para as providências de costume.

São Francisco do Oeste/RN, 02 de agosto de 2024.

**Lusimar Porfírio da Silva**  
Prefeito Municipal

**ESPAÇO NÃO UTILIZADO**